



## Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

### EDITAL N. 23/2025

2025/150.10.700/30

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), JOSÉ MANUEL CORREIA ÁGUAS DA CRUZ:** -----

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 27º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 29 de dezembro de 2025, segunda-feira, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, no **Auditório Carlos do Carmo**, em Lagoa, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

**I – Período de Intervenção dos Cidadãos;**

**II – Período de antes da Ordem do Dia:**

- Leitura do expediente;
- Substituição de Deputados e Vereadores Municipais;
- Aprovação de Atas de Sessões anteriores;
- Intervenções dos Grupos Municipais para apresentação de votos, moções e recomendações bem como a apresentação e discussão de assuntos gerais de interesse para o Município.

**III – Período da Ordem do Dia:**

**1.º Ponto** – Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e da situação financeira em 10/12/2025; -----

**2.º Ponto** – Apreciação do Balanço Previsional, Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais do ano de 2026; -----

**3.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para vigorar no ano de 2025, com efeitos na liquidação no ano de 2026: -----

3.1 – Fixação da Taxa do IMI para prédios urbanos, prevista na alínea c), do nº 1, do artigo 112º do CIMI, em 0.36 %; -----

3.2 – Fixação das deduções fixas, nos termos do artigo 112º - A do CIMI, em função do número de dependentes a cargo: -----

3.2.1 – Famílias com um dependente a cargo: 30 euros

3.2.2 – Famílias com dois dependentes a cargo: 70 euros

3.2.3 – Famílias com três dependentes a cargo: 140 euros.



## Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

**4.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da redução da Taxa geral de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar aos prédios que sejam classificados de habitação própria e permanente no ano de 2025, prevista no artigo 8.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa, conjugado com a alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º do CIMI; -----

**5.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da majoração em 30% da taxa fixada de IMI aplicável aos prédios ou parte de prédios urbanos degradados, relativamente os quais a Câmara Municipal de Lagoa tenha intimado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria de arranjo estético, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade, enquanto não forem concluídas as obras intimadas, por motivos alheios ao Município, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112º do CIMI; -----

**6.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da prorrogação, pelo período adicional de 2 anos, das isenções de IMI cessadas no ano de 2025, nos termos do nº 5 do artigo 46º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua redação atual; -----

**7.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da fixação, para vigorar no ano de 2026, da taxa de 2% da participação do Município de Lagoa no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Lagoa, revertendo para estes os restantes 3%, nos termos do previsto no artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

**8.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização para o lançamento de uma derrama de 0,1%, relativa ao exercício económico de 2025, a cobrar no ano de 2026, nos termos do disposto nos artigos 25º, nº 1, alíneas c) e d) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e 18º, nº1, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro; -----

**9.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, previsto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

**10.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração do valor da delegação de competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara, para a assunção de compromissos plurianuais, de 99 759,57€ para 500 000,00€, em conformidade com a alteração introduzida pelo artigo 151º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, à alínea b) do n.º 1 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 3 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro; -----



## Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

**11.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, no exercício do ano de 2026, prevista na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho; -----

**12.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2026, previsto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

**13.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da revogação da deliberação da Assembleia Municipal, tomada na sessão extraordinária de 26-11-2025, com efeitos retroativos à data da sua aprovação, relativa à reformulação do compromisso plurianual, prevista na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso Público de Empreitada de Construção e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais, Lote 2 – Processo 2024/300.10.001/45, no valor global de 268.929,07€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, dos quais 73.261,89€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, realizado no ano de 2024; 52.152,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, realizado no ano de 2025 e 143.514,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no ano de 2026, nos termos do disposto no artº 165º, nº 1 do Código de Procedimento Administrativo; -----

**14.º Ponto** – Apreciação da deliberação nº 1671 da Câmara Municipal, relativa à reformulação do compromisso plurianual de Empreitada de Construção e Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais, Lote 2 – Processo 2024/300.10.001/45, no valor global de 268.929,07€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, dos quais 125.414,59€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, realizado no ano de 2025, e 143.514,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no ano de 2026; -----

**15.º Ponto** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da reformulação do compromisso plurianual, prevista na alínea c) do nº 1 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso Público para a prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes no Concelho de Lagoa e campos desportivos, no valor global de 2 281.133,78€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, sendo o prazo de execução de 36 meses, discriminado por lotes: **lote 1**, no valor global de 1 668.628,93€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, dos quais 463.508,04€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2026, 556.209,64€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2027, 556.209,64€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2028 e , 92.701,61€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2029; **lote 2**, no valor global de 612.504,85€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, dos quais 170.140,24€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2026, 204.168,28€, com IVA incluído à taxa legal de



## Assembleia Municipal de Lagoa – Algarve

23%, no ano de 2027, 204.168,28€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2028 e 34.028,05€, com IVA incluído à taxa legal de 23%, no ano de 2029; -----

**16.º Ponto** – Eleição de um Representante dos Presidentes das Juntas e das Uniões de Freguesias do Concelho, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), nos termos do disposto na alínea b), do nº 3, do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro; -----

Os municípios que pretendam intervir na Sessão, no **Período de Intervenção dos Cidadãos**, deverão proceder à sua **inscrição prévia** através link <https://www.cm-lagoa.pt/municipio/assembleia-municipal/inscricao-no-periodo-de-intervencao-dos-cidadaos> ou, em alternativa, através do e-mail [presidencia@am-lagoa.pt](mailto:presidencia@am-lagoa.pt), até às **17h00 do dia da Sessão**, indicando o nome, endereço eletrónico, contacto telefónico e o assunto a tratar. -----

Os cidadãos participantes na Sessão que fizerem a inscrição através de correio eletrónico deverão, no início da sua alocução, autorizar a Assembleia Municipal de Lagoa a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em *streaming* e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação. -----

**A Sessão será transmitida em direto**, através do canal do YouTube do Município de Lagoa com o link: <https://www.youtube.com/user/municipiodelagoa> e na página oficial deste Município no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/municipio.lagoa> e na [página oficial da Assembleia Municipal no Facebook](#) com o link: <https://www.facebook.com/AssembleiaMunicipaldeLagoa>. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Lagoa, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Manuel Correia Águas da Cruz)